



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
24 DE JANEIRO DE 2012**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 10 de Janeiro de 2012. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

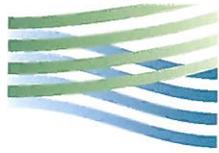
A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

- Que no próximo dia 27 de Janeiro pelas 15,00 horas irá decorrer na Quinta do Seixo uma conferência inserida nas comemorações do Douro Património Mundial, subordinada ao tema “*Que Douro na Próxima Década? Paisagem e Cultura*” com a participação dos Arquitectos Álvaro Siza Vieira, Teresa Andresen, Paula Silva, Rui Losa, Artur Carcarejo, Ricardo Magalhães, Armando Moreira, entre outros. -----
- Que no próximo dia 04 de Fevereiro, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço vai ter lugar a cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Sociais da Federação dos Bombeiros de Viseu, eleita em 03/12/2011, e da qual faz parte o 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, o Senhor Marcos Fonseca, situação inédita na vida da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----
- Que a Câmara Municipal vai transferir a importância de 222.36€ (duzentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), para a Associação Humanitária de





Bombeiros Voluntários de Tabuaço, referentes ao pagamento da indemnização ao Bombeiro Rui Emanuel Carvalho Barradas, elemento da EIP (Equipa de Intervenção Permanente), em consequência da cessação contratual do referido trabalhador, por força do Protocolo de criação da referida EIP, assinado entre o Município de Tabuaço a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**Protocolo de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Junta de Freguesia do Pereiro.** -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Chavães para pagamento das despesas com a aquisição e montagem de uma aparelhagem sonora na Igreja. -----

Do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a comunicar a posição daquele Órgão em relação à Reforma da Administração Local. -----

Da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto, Capela de Cabriz, a solicitar um subsídio para fazer face a despesas com o restauro da Imagem do Sagrado Coração de Jesus. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

**Protocolo de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Junta de Freguesia do Pereiro.** -----

#### **DEL. 13/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o Senhor Presidente a assinar o protocolo. -----





**O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira de Chavães para pagamento das despesas com a aquisição e montagem de uma aparelhagem sonora na Igreja. -----**

**DEL. 14/2012**

A Câmara aceitou a proposta e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 9.250,02€ (nove mil duzentos e cinquenta euros e dois cêntimos). -----

**Do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a comunicar a posição daquele Órgão em relação à Reforma da Administração Local. -----**

**DEL. 15/2012**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar na íntegra com o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 21/12/2011, que a seguir se transcreve: -----

***"TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO  
SOBRE A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL***

***Tendo em conta a análise efectuada ao Livro Verde da Reforma da Administração Local, elaborado pelo Governo da República, a Assembleia Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, afirmar que não concorda com a extinção/agregação de qualquer freguesia do Município de Tabuaço.***

***Estas freguesias têm um passado, um presente e terão um futuro que nada nem ninguém conseguirão apagar. A reforma proposta traduz um novo estilo de desertificação administrativa com implicações vitais para as comunidades autárquicas. A efectivação da proposta que nos é apresentada promoveria ainda mais injustiças e desigualdades para as nossas freguesias e em nada diminuiria a despesa corrente do estado, colocando, pelo contrário, em causa o apoio social que as Juntas de Freguesia prestam às suas populações.***

***Em conclusão, dizemos não a qualquer alteração da estrutura administrativa actualmente em vigor no Município de Tabuaço. Defendemos a continuidade das 17 freguesias que compõem o nosso concelho."***

**Da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto, Capela de Cabriz, a solicitar um subsídio para fazer face a despesas com o restauro da Imagem do Sagrado Coração de Jesus. -----**





**DEL. 16/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros). -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----**

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 10 a 19 de Janeiro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 02 a 20 de Janeiro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º02/A, datada de 23 de Janeiro de 2012, na importância de 109.898,79€ (cento e nove mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos).

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 09 a 20 de Janeiro de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 09 a 64 no montante de 124.594,93€ (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de água no concelho;





- Continuação dos trabalhos de drenagem de águas em arruamento no bairro da Sertã, freguesia de Tabuaço;
- Início do calcetamento em cubos de granito na rua santo António, Freguesia de Longa;
- Conclusão dos trabalhos de arranjo de valetas na estrada de Vale de Figueira do cruzamento ao Alto da Escrita e início do arranjo do Alto da Escrita para Vale de Figueira;
- Continuação dos trabalhos de reconstrução de muro em granito no cemitério de Carrazedo, freguesia de Pinheiros;
- Retirada de árvore no interior do cemitério de Carrazedo e colocação de luminária nova junto do mesmo;
- Construção e colocação de grelhas de drenagem de águas pluviais no lugar da Rainha, na freguesia de Chavães;
- Conclusão dos trabalhos de calcetamento da rua do Corgo, na freguesia de Arcos;
- Início dos trabalhos de calcetamento da Rua do carvalho, na freguesia de Arcos;
- Conclusão dos trabalhos de arranjo de caminho no lugar da Chavelha, freguesia de Barcos;
- Início dos trabalhos de arranjo do caminho para a Quinta do Enxertado, lugar da Sevilha, freguesia de Tabuaço;
- Logística e recolha de electrodomésticos no âmbito do programa “Escola Electrão”.

## **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

### **Regulamento Interno de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Tabuaço. -----**

#### **DEL. 17/2012**

A Câmara apreciou o “Regulamento Interno de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Tabuaço” e deliberou, por unanimidade, aprova-lo nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; -----

### **Constituição de Fundos de Maneio. -----**

#### **DEL. 18/2012**

Nos termos da Informação do Chefe de Divisão Administrativa, datada de 17 de Janeiro de 2012, a Câmara deliberou, por unanimidade, a constituição de dois fundos de maneio: um na importância de 200,00€ (duzentos euros) cujo titular





é o Chefe de Divisão Administrativa e outro no montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) cujo titular é o Sr. Adjunto do Sr. Presidente da Câmara. -----

Os respectivos fundos de maneios vão ser constituídos nas seguintes rubricas orçamentais: -----

**Fundo cujo titular é o Chefe de Divisão Administrativa**

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
02.01/02.02.09	Comunicações	50.00
02.01/02.02.10	Transportes	50.00
02.01/02.02.25	Outros Serviços	50.00
02.01/06.02.03.99	Outras Despesas Correntes – Outras	50.00

**Fundo cujo titular é o Adjunto do Sr. Presidente**

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor Mensal
03.02/02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	100.00
03.02/02.01.02.99	Combustíveis e Lubrificantes – Outros	100.00
03.02/02.01.21	Outros Bens	100.00
03.02/02.02.03	Aquisição de Serviços – Conservação de Bens	100.00
03.02/02.02.10	Aquisição de Serviços – Transportes	100.00
03.02/02.02.25	Aquisição de Serviços – Outros Serviços	150.00

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro da Direção da AHBV Tabuaço e considerar haver incompatibilidade. -----

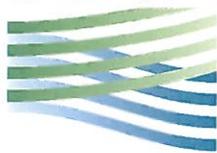
**Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários a solicitar a manutenção da atribuição do subsídio mensal.** -----

**DEL. 19/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de 2012, a atribuição de um subsídio mensal no montante de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----





**Da Junta de Freguesia da Granjinha a solicitar a transferência de uma verba para fazer face a despesas com obras na Freguesia. -----**

**DEL. 20/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). -----

**SERVIÇOS DE CULTURA**

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

**Da AJAB-CT a solicitar a renovação do subsídio mensal, bem como apoio nos transportes e cedência de instalações. -----**

**DEL. 21/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do subsídio mensal no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).** -----

**DEL. 22/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**

**O Secretário**

